



PEDIDO DE COMPRA: 001015 / 2026
EMIÇÃO: 22/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE

Objetivo: PASSAGEM PARA PACIENTES

Justificativa: Solicita-se a aquisição de passagem para pacientes para distribuição aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde que deles necessitem. Especificamente, os vales destinam-se à concessão de passagens de ônibus no trajeto Três de Maio – Porto Alegre e vice-versa. As passagens serão fornecidas aos pacientes da Secretaria que possuam consultas agendadas na capital do Estado e que realizem o deslocamento por meio de transporte coletivo. Destaca-se que o município não dispõe de rodoviária, sendo o ponto mais próximo localizado no município de Três de Maio. Ressalta-se, ainda, que a única empresa que opera a referida rota é a empresa Ouro e Prata.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicita-se a aquisição de vales transporte destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde que necessitem de transporte para a realização de consultas e procedimentos médicos em Porto Alegre. Os vales serão utilizados para a concessão de passagens de ônibus no trecho Três de Maio/RS - Porto Alegre/RS e vice-versa, possibilitando o deslocamento dos pacientes por meio de transporte coletivo até a capital do Estado, onde possuem consultas e atendimentos previamente agendados. Justifica-se a presente contratação em razão de o Município não dispor de rodoviária, sendo o terminal rodoviário mais próximo localizado no Município de Três de Maio/RS. Além disso, ressalta-se que a única empresa que opera regularmente a referida linha é a Empresa de Transportes Ouro e Prata, circunstância que inviabiliza a utilização de outra prestadora para a execução do serviço.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida é do crédito de R\$ 4.344,40 junto ao site da empresa, o que corresponde a aproximadamente 20 passagens.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.344,40

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.